

DATA DA LEITURA:		24/07/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO-BA																	
CODIGO		ID: 1233		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ																	
PROCESSO		Nº 186/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024																	
ABERTURA		26/07/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS																	
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS																	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias																	
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias																	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO - 02 HORAS																	
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.compras.gov.br																	
LEITURA POR:		BARBARA COSTA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO				ENVELOPE											
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F			
8.17. a)		CONTRATO SOCIAL		X								AFE COMUM LABORATORIO											
8.17. a)		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X								AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO											
8.17. a)		CNH – DOS SÓCIOS		X								AFE CORRELATO LABORATORIO											
8.18.1.1 I		CNPJ. Cod: 6		X								AMOSTRAS											
8.18.1.1 IV		FGTS		X								BOAS PRATICAS DE FABRI.											
X		INSS		X								CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO											
8.18.1.1 III		CERT. FEDERAL		X				5.1.2.				INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA									
8.18.1.1 III		CERT. ESTADUAL		X								PROCEDÊNCIA E ORIGEM											
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL										DIGITAR CONFORME ANEXO											
8.18.1.1 III		CERT. MUNICIPAL		X								REGISTRO DE MEDICAMENTO											
		CERTIDÃO IPTU										REGISTRO MATERIAL											
8.18.1.1 II		CIM		X								RG/MS MED - PET 01 () 02 ()											
8.18.1.1 II		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X								RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()											
8.18.1.1 V		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X								PROTOCOLO ()											
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ										Nº DO ITEM NO CBPF											
8.18.2 I (2 ÚLTIMOS)		BALANÇO		X								Nº DO RG/MS NA PROPOSTA											
X		CERT. CONTADOR CRC		X								Nº DO ITEM NO REGISTRO											
8.18.2 II		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X								LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.											
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM										LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.											
		CARTÓRIOS PROTESTO										VALIDADE DOS PRODUTOS:											
		CERTIDÃO DO FORO										PROPOSTA VIA 1						X					
8.18.3.1.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X								PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.											
8.18.3.1.		LIC. FUNC. - MATERIAL		X								BULA											
X		AFE COMUM - ANVISA		X				PÁG. 40				INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA									
X		AFE COMUM - DOU		X																			
X		AFE ESPECIAL - ANVISA		X								PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA											
X		AFE ESPECIAL - DOU		X								NÃO ACEITA PROTOCOLO											
X		AFE CORRELATO - ANVISA		X						ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO-BA						X					
X		AFE CORRELATOS - DOU		X								PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:											
8.18.3.1.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X								5.1.1. Valor unitário e valor total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo nos termos do item 1 do termo de referência. 8.2.1.4 Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.											
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:											
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X								6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos). / 7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.											
		CONSELHO DE FARMÁCIA										INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:											
		CERTIDÃO FARMÁCIA										4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 6.20.4. O Agente de Contratação (Pregoeiro) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. / 8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de [NO MÁXIMO, DUAS HORAS], prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação (pregoeiro).											
		DOC. FARMACÊUTICO																					
		CRC NA PREFEITURA CADFOR										Págs		DECLARAÇÕES				H		P		F	
X		CERTIDÃO DO ICMS		X										DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR									
7.1.1. CONSULTA		SICAF		X										DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS									
8.18.3.2.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X										DEC. DE REQ. DE HAB.									
8.18.3.2.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X										DADOS DO REPRESENTANTE									
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU								9.7.				CARTA CREDENCIAMENTO									
7.1.2. 7.1.3. CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS E CNEP		X										DECLARAÇÃO GERAL				X					
		CERTIDÃO DO CNJ												DADOS DA EMPRESA				X					
		CERTIDÃO DO TCU																					
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																					
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																					
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																					
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																					
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO												DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA									
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS												SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:									
		BOMBEIROS												7.6.1. Contiver vícios insanáveis; 7.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.									
		IDONEIDADE FINANCEIRA												INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:									
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS												OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:									
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X										E-mail: saep@lapao.ba.gov.br cpl@lapao.ba.gov.br Tel: (74)3657-1010/1044 e (74)99926-3809									
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO-BA		X										RECEB. NOME: _____						EM: _____			